

ATO TRT GP Nº 091/2003

João Pessoa, 05 de setembro de 2003.

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

APRAZAR, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o saldo de 57 (cinquenta e sete) dias de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho, Titular da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, relativo ao período de 2003, para usufruto a partir de 09.09.2003.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente